



*Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí/RS*

Sede: Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783 - Salas 401, 501 e 601 - CEP 94.010-200 - Gravataí/RS

Fone/Fax: (51) 3488.4566/3490.6862/3488.4588

CNPJ: 01.455.352/0001-02

## COMUNICADO

Informamos que, conforme estabelecido na Portaria 067/2019, os pagamento de salários e benefícios a partir do dia 07 de maio 2019, serão realizados exclusivamente pelo Banco Itaú, para os servidores Inativo, Pensionistas e Ativos do quadro do IPAG.

Para aqueles que não realizaram a abertura de conta no prazo estabelecido, terão os próximos pagamentos efetuados por meio de "Ordem de Pagamento".

O saque poderá ser feito em qualquer agencia do Banco Itaú, neste momento o segurado deverá efetivar a abertura de conta para os futuros pagamentos.

As agências do centro de Gravataí estarão com equipe treinada para esta demanda, embora a abertura possa ser feita em qualquer agência do ITAU, segue endereço das duas agências citadas:

- 1444 - Dr. Luís Bastos do Prado, 1213 - Centro, Gravataí - RS, 94010-021
- 8518 - José Loureiro da Silva, 1314 - Centro, Gravataí - RS, 94010-000

O segurado deverá apresentar ao Banco:

- Documento de identificação pessoal
- Comprovante de residência

---

**Paulo Cesar Falok Salatino**  
Diretor Administrativo Financeiro  
Decreto nº 16.268/2017